



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

## I INTERCLUBES INFANTO-JUVENIL DE PETECA 2011 REGULAMENTO

### **Título I – Das disposições gerais**

**Artigo 1 –** O presente Regulamento contém as disposições que regerão o *I Interclubes Infanto-Juvenil de Peteca 2011*, organizado pela Federação Paulista de Peteca – FEPAPE.

**Artigo 2 –** O *I Interclubes Infanto-Juvenil de Peteca 2011* será disputado de acordo com as Regras Oficiais da Peteca divulgadas pela Confederação Brasileira de Peteca (CBP), ressaltando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento.

**Artigo 3 –** Todos os competidores, dirigentes e técnicos são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais da peteca, ficando, desse modo, submetidos a todas as disposições deste Regulamento e do Regimento Geral da CBP.

### **Título II – Dos locais e datas de realização**

**Artigo 4 –** O *I Interclubes Infanto-Juvenil de Peteca 2011* será realizado nos dias 14 e 15 de Maio de 2011, nas dependências do Clube Monte Líbano de São José do Rio Preto, situado à Rodovia Washington Luis Km 446, São José do Rio Preto-SP.

**Artigo 5 –** O evento terá início da Cerimônia de Abertura às 07:30h do Sábado (14) e término com a Cerimônia de Encerramento ao final das partidas de Domingo (15).

**§ 1º –** Todas as equipes participantes deverão estar nas dependências da sede, devidamente uniformizadas, nos horários de início das competições mencionados acima, para a cerimônia de abertura.

**§ 2º –** A competição iniciar-se-á no horário marcado e nenhuma justificativa, incluindo os motivos de força maior, será aceita pela Comissão Organizadora para protelar o início da competição ou dos jogos.

### **Título III – Das inscrições**

**Artigo 6 –** Poderão participar do *I Interclubes Infanto-Juvenil de Peteca 2011* atletas paulistas filiados à FEPAPE, atletas paulistas não filiados à FEPAPE e atletas de outras Federações convidados pela Diretoria da Federação Paulista.

**Artigo 7 –** Os órgãos federativos paulistas deverão encaminhar a relação dos atletas participantes, com a identificação da federação, devidamente assinada por seu representante, com as equipes formadas, classificadas em feminino e masculino, por categoria, com nome, data de nascimento e número do documento oficial de identidade do atleta, conforme modelo abaixo.

<u>Nome</u>	<u>Data de nascimento</u>	<u>Doc. de identidade</u>
<b>Feminino</b>		
<b><u>Mirim (De 6 a 12 anos)</u></b>		
Atleta 1	00-00-00	RG 00.000.000-0
Atleta 2	00-00-00	RG 00.000.000-0
<b><u>Infantil (De 13 a 16 anos)</u></b>		
Atleta 1	00-00-00	RG 00.000.000-0
Atleta 2	00-00-00	RG 00.000.000-0
<b>Masculino</b>		
<b><u>Mirim (De 9 a 12 anos)</u></b>		
Atleta 1	00-00-00	RG 00.000.000-0



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

**Artigo 8** – Não há limite de equipes inscritas por categoria para os órgãos federativos do Estado de São Paulo.

**§ Único** – Quando houver mais do que uma equipe de mesma federação inscrita numa mesma categoria, classificá-las por seu poderio técnico para definição das equipes I, II, III, IV, V. Para as equipes Paulistas o critério de classificação terá como base a classificação das equipes no campeonato estadual do ano corrente.

**Artigo 9** – Não serão permitidas alterações na composição das equipes inscritas.

### **Título IV – Da competição**

**Artigo 10** – O campeonato será disputado nas seguintes categorias, sendo que a idade a ser considerada para efeito de inscrições leva em conta apenas o ano de nascimento de cada atleta independente do dia e mês.

<u>Feminino</u>		<u>Masculino</u>	
<b>Mirim</b>	06 a 12 anos	<b>Mirim</b>	06 a 12 anos
<b>Infantil</b>	13 a 16 anos	<b>Infantil</b>	13 a 16 anos
<b>Juvenil</b>	17 a 20 anos	<b>Juvenil</b>	17 a 20 anos

**Artigo 11** – Cada equipe poderá ser composta por somente dois atletas.

### **Título V – Das formas de disputa**

**Artigo 12** – O sistema de disputa adotado dependerá do número de inscritos em cada categoria, obedecendo ao seguinte critério:

<b>Nº de inscritos</b>	<b>Sistema de disputa</b>	<b>Nº de Jogos</b>
<b>3 equipes</b>	Rodízio simples (grupo único - todos contra todos)	3
<b>4 equipes</b>	Rodízio simples (grupo único - todos contra todos)	6
<b>5 equipes</b>	Rodízio simples (grupo único - todos contra todos)	10
<b>6 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (2 grupos de 3 equipes)	10
<b>7 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (1 grupo de 4 equipes e 1 grupo de 3 equipes)	13
<b>8 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (2 grupos de 4 equipes)	16
<b>9 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (3 grupos de 3 equipes)	15
<b>10 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (1 grupo de 4 equipes e 2 grupos de 3 equipes)	18
<b>11 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (2 grupo de 4 equipes e 1 grupos de 3 equipes)	21
<b>12 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (4 grupos de 3 equipes)	20
<b>13 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (1 grupo de 4 equipes e 3 grupos de 3 equipes)	23
<b>14 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (2 grupos de 4 equipes e 2 grupos de 3 equipes)	26
<b>15 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (3 grupos de 4 equipes e 1 grupo de 3 equipes)	29
<b>16 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (4 grupos de 4 equipes)	32
<b>17 equipes</b>	Processo de combinação por grupos (3 grupos de 3 equipes e 2 grupos de 4 equipes)	31

**Artigo 13** – Para a determinação dos grupos e/ou empareiramento das equipes para os confrontos, deverá ser realizado um sorteio dirigido com dois cabeças-de-chave no sistema de rodízio simples e um cabeça-de-chave por grupo no processo de combinações, com base na última edição do Campeonato Brasileiro de Seleções.

**Artigo 14** – No sistema de rodízio simples, todas as equipes jogarão entre si em turno único, respeitando a seguinte pontuação para a definição das colocações:



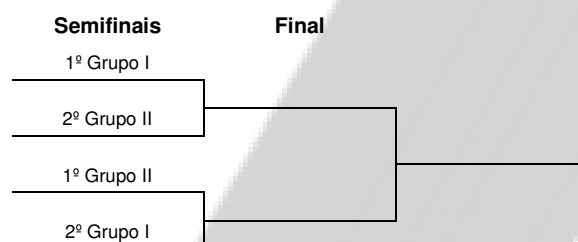
## FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. WO – 0 ponto

**Artigo 15** – No processo de combinação por grupos, quando houver grupos com número de equipes diferente, sempre terá o maior número de equipes primeiro o Grupo I, em seguida o Grupo II e assim por diante. Nesse caso o melhor cabeça-de-chave com base nos critérios mencionados no Artigo 20 não poderá ser colocado na(s) chave(s) com maior número de equipes.

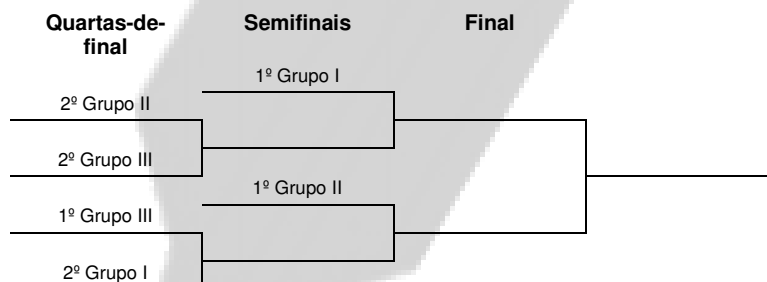
**Artigo 16** – No processo de combinação, as equipes jogarão entre si em turno único dentro de seus respectivos grupos.

§ 1º – Quando houver dois grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as duas equipes com melhor campanha de cada grupo, seguindo o mesmo critério de pontuação do Artigo 21. Assim, os confrontos das fases semifinal e final serão os seguintes:



Os perdedores das semifinais disputarão o terceiro lugar.

§ 2º – Quando houver três grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as duas equipes com melhor campanha de cada grupo, seguindo o mesmo critério de pontuação do Artigo 21. Assim, os confrontos das fases de quartas-de-final, semifinal e final serão os seguintes:



Os perdedores das semifinais disputarão o terceiro lugar.

§ 3º – Quando houver quatro grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as duas equipes com melhor campanha de cada grupo, enfrentado-se em quartas-de-final, semifinal e final. Os perdedores das semifinais disputarão o terceiro lugar.

§ 4º – Quando houver cinco grupos, estarão classificadas para a fase seguinte as duas equipes com melhor campanha de cada grupo, enfrentado-se em oitavas-de-final, quartas-de-final, semifinal e final. Os perdedores das semifinais disputarão o terceiro lugar.

**Artigo 17** – Em caso de empate entre duas ou mais equipes, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- I. Confronto direto
- II. Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas
- III. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas
- IV. Saldo de sets em todos os jogos da fase
- V. Saldo de pontos em todos os jogos da fase
- VI. Sorteio



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

### **Título VI – Dos competidores**

**Artigo 18** – Os atletas devem apresentar-se à competição devidamente uniformizados, com camiseta, calção ou bermuda, meias e tênis. As camisetas assim como os calções ou bermudas devem ser da mesma cor, assim como as meias, desprezando-se os detalhes, o mesmo devendo ser obedecido no caso de acessórios como bonés. Os atletas devem apresentar-se à quadra com uniforme em boas condições de uso.

**Artigo 19** – Os atletas devem apresentar-se à mesa organizadora para identificação, assinatura da súmula e indicação dos seus capitães, munidos da carteirinha de identificação da FEPAPE ou qualquer documento oficial de identidade com foto (RG, Registro Profissional, CNH, RNE ou Passaporte), quinze minutos antes do início da partida. Na falta do documento original, será aceita a apresentação de fotocópia autenticada.

**§ 1º** – O atleta deverá apresentar à Organização seu documento oficial de identidade sempre que exigido. É permitida a apresentação da certidão de nascimento como documento oficial.

**Artigo 20** – Serão concedidos três minutos para que os atletas possam fazer aquecimento em quadra com peteca, antes do início da partida.

**§ Único** – Qualquer outro tipo de aquecimento ou alongamento é de inteira responsabilidade dos atletas e deve ser feito antes do horário estipulado para o início do jogo, em local adequado.

**Artigo 21** – Não haverá tolerância de tempo para o início dos jogos. Será atribuído WO à equipe que não comparecer para o jogo no local e horário estipulados, com no mínimo dois atletas, devidamente uniformizados e identificados.

**§ 1º** – Nenhuma justificativa, nem mesmo os motivos de força maior, poderá ser aceita pela Comissão Organizadora para protelar o início dos jogos em seus respectivos horários.

**§ 2º** – A súmula deverá ser aberta quinze minutos antes do horário oficial do início da partida para a devida identificação dos atletas, conforme descrito no Artigo 38.

**§ 3º** – O abandono de quadra por uma equipe acarretará na perda da partida, não sendo considerado WO. O set será encerrado e a equipe adversária será considerada vencedora do jogo pelo placar de 12x0 nos sets não definidos.

**Artigo 22** – No caso de ser atribuído WO uma vez a uma determinada equipe, ela será penalizada com a eliminação do Campeonato. Neste caso, os jogos, disputados ou não, envolvendo a equipe não deverão ser considerados para efeito de classificação.

**§ 1º** – Caso haja conhecimento prévio de que uma equipe inscrita não irá participar do Campeonato sob hipótese alguma, o representante da respectiva entidade poderá informar à Organização a desistência da equipe, que será eliminada da Competição. Os jogos envolvendo a equipe não deverão ser considerados para efeito de classificação. Esta comunicação deverá ser feita por escrito e assinada pelo representante à Comissão Organizadora antes do início dos jogos da referida etapa.

**§ 2º** – Após uma equipe ser eliminada do Campeonato, seja por motivo de desistência ou por ter concedido WO, as equipes adversárias estarão desobrigadas de comparecerem aos confrontos marcados com a equipe eliminada nos locais e horários estipulados.

### **Título VII – Da tabela**

**Artigo 23** – As tabelas do *I Interclubes Infante-Juvenil de Peteca 2011* serão sorteadas no dia 7 de Maio de 2011 nas dependências do Clube Monte Líbano, em São José do Rio Preto-SP.

**Artigo 24** – Cada federação poderá indicar oficialmente um representante, e apenas um, para ter voz na reunião. Serão utilizados critérios que visem a uma maior competitividade e conforto para os órgãos federativos participantes. Será respeitada a classificação do campeonato/etapa anterior para definição dos cabeças-de-chave e os grupos serão montados de modo a evitar, sempre que possível, o confronto inicial entre equipes de uma mesma federação.



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

**Artigo 25** – A Federação Paulista de Peteca divulgará as tabelas de jogos em seu site eletrônico na Internet no dia 10 de Maio de 2011, juntamente com o Programa Oficial da competição.

**Artigo 26** – As tabelas indicarão o número das quadras onde as partidas serão realizadas e o horário de seu início. Os horários serão fixados levando em conta o tempo médio de duração dos jogos e os atletas deverão estar presentes na quadra quinze minutos antes do horário marcado, mesmo que uma partida demore mais do que o tempo inicialmente previsto.

**§ 1º** – As quadras, datas e horários determinados não poderão ser recusados ou alterados, exceto se a Comissão Organizadora julgar relevantes as razões apresentadas.

**§ 2º** – Será possível a antecipação de jogos, desde que haja consenso entre a Comissão Organizadora e as equipes envolvidas, disponibilidade de arbitragem e que, a critério da FEPAPE, não haja prejuízo para terceiros participantes.

### **Título VIII – Da premiação**

**Artigo 27** – Para esta competição haverá premiação em forma de troféus para os atletas das equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada em todas as categorias femininas e masculinas.

### **Título IX – Dos recursos**

**Artigo 28** – A todo atleta, técnico, representante ou dirigente participante do *I Interclubes Infanto-Juvenil de Peteca 2011* que, em virtude de decisão dos poderes competentes, se julgar prejudicado em seus interesses diretos ou indiretos, é assegurado o direito de apresentar protestos e pleitear reconsideração em grau de recurso, revogação ou modificação de atos.

**Artigo 29** – Qualquer protesto ou pedido de reconsideração deve ser apresentado, antes ou depois do jogo, à Comissão Organizadora, que deverá se manifestar a respeito. O protesto ou pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por escrito, devidamente assinado, em formulário oficial fornecido pela FEPAPE.

**§ Único** – Os protestos ou pedidos de reconsideração sobre questões surgidas durante um jogo devem ser feitos, no máximo, vinte minutos após o término da partida.

### **Título X – Da Comissão Organizadora e da Comissão de Recursos**

**Artigo 30** – O *I Interclubes Infanto-Juvenil de Peteca 2011* terá uma Comissão Organizadora e uma Comissão de Recursos para coordenar o evento.

**§ Único** – Os órgãos federativos participantes deverão formalizar a indicação de um representante para participar do Congresso Técnico e Comissão de Recursos, não precisando ser necessariamente a mesma pessoa.

**Artigo 31** – A Comissão Organizadora será composta por uma equipe de três integrantes responsáveis pela preparação e andamento do campeonato, que respondem à Federação Paulista de Peteca na pessoa de seu Presidente. O Presidente da Federação Paulista de Peteca indicará o Presidente da Comissão Organizadora. São deveres da Comissão Organizadora:

- I. Fixar datas, horários e locais para os jogos
- II. Elaborar tabelas e chaves
- III. Apurar resultados e elaborar relatórios, dando ciência deles às partes interessadas
- IV. Julgar protestos e recursos em primeira instância
- V. Decidir casos não previstos neste Regulamento
- VI. Fazer cumprir o presente Regulamento

**Artigo 32** – A Comissão de Recursos será composta por representante oficial de cada Federação participante. São deveres da Comissão de Recursos:

- I. Julgar recursos em última instância.
- II. Com base na análise dos recursos julgados, sugerir modificações pertinentes a este Regulamento.



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE PETECA

§ 1º – Os representantes designados não poderão ser substituídos durante a Competição.

§ 2º – Para as votações necessárias, o resultado será definido por maioria simples.

§ 3º – Em caso de empate, o Presidente da Federação Paulista de Peteca terá o voto de Minerva.

### ***Título XI – Das infrações***

**Artigo 33** – O não-cumprimento do presente Regulamento e a prática de atos de indisciplina durante a competição sujeitarão o infrator às seguintes penalidades legais e regulamentares, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora e pela Federação Paulista de Peteca:

- I. Advertência verbal
- II. Advertência escrita
- III. Suspensão do atleta ou equipe
- IV. Eliminação do atleta ou equipe da competição e de futuras competições

### ***Título XII – Das disposições finais***

**Artigo 34** – A Federação Paulista de Peteca não pode se responsabilizar por eventuais acidentes ou contusões que possam ocorrer no decurso da competição, provocados por terceiros ou não, e também não tem possibilidade de avaliar as condições de saúde e aptidão de cada participante.

**Artigo 35** – A Federação Paulista de Peteca cobrará das Delegações o ressarcimento de danos porventura causados por seus representantes, dirigentes ou atletas, aos órgãos federativos onde estiverem sendo realizados os jogos ou aos locais onde estiverem hospedados.

**Artigo 36** – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Recursos.

São José do Rio Preto, 1 de Maio de 2011.

Federação Paulista de Peteca

Mariana Berlingieri Mardegan  
Presidente